



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ 37.465.200/0001-20
Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT
Telefone (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com



DECRETO Nº 1160/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1376/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 548.870,46 (quinhentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saude

Superávit financeiro

Cód. red.: 491	05.001.10.301.0004.2311.3.3.90.30.2.600.0000600	29.428,02
Cód. red.: 496	05.001.10.301.0004.2311.3.3.90.39.2.500.1002000	175.339,00
Cód. red.: 492	05.001.10.301.0004.2311.3.3.90.39.2.600.3120000	137.503,07
Cód. red.: 493	05.001.10.302.0004.2312.3.3.90.39.2.500.1002000	200.000,00
Cód. red.: 495	05.001.10.303.0004.2314.3.3.90.30.2.600.0000602	4.760,02
Cód. red.: 494	05.001.10.305.0004.2313.3.3.90.39.2.600.0000605	1.840,35
Sub-Total:		548.870,46
Total Parcial Suplementado:		548.870,46

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE - MT, 2 de maio de 2023

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
CPF: 011.173.691-96
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 70ab9579-07e7-4bbd-8b4f-7a46f2093dd6, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilible.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 70ab9579-07e7-4bbd-8b4f-7a46f2093dd6, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1.160/2023**



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
CNPJ 37.465.200/0001-20
Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT
Telefone (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com

DECRETO Nº 1160/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1376/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 548.870,46 (quinhentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saude

Superávit financeiro

Cód. red.: 491	05.001.10.301.0004.2311.3.3.90.30.2.600.0000600	29.428,02
Cód. red.: 496	05.001.10.301.0004.2311.3.3.90.39.2.500.1002000	175.339,00
Cód. red.: 492	05.001.10.301.0004.2311.3.3.90.39.2.600.3120000	137.503,07
Cód. red.: 493	05.001.10.302.0004.2312.3.3.90.39.2.500.1002000	200.000,00
Cód. red.: 495	05.001.10.303.0004.2314.3.3.90.30.2.600.0000602	4.760,02
Cód. red.: 494	05.001.10.305.0004.2313.3.3.90.39.2.600.0000605	1.840,35
Sub-Total:		548.870,46
Total Parcial Suplementado:		548.870,46

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE - MT, 2 de maio de 2023

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
CPF: 011.173.691-96
Prefeito Municipal